PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 551/2023

Autoriza repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – Apae, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, no valor de R$ 230.000 (duzentos e trinta mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 230.000 (duzentos e trinta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	R$
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.265	Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE	
335043 2621	Subvenção Sociais	R$ 230.000
Total		**R$ 230.000**

Art. 3º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	R$
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.696	Manutenção Programa Atendimento Especializado (PCD) - Res 7924/21	
3390 39 2621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1829)	R$ 230.000
Total		**R$ 230.000**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 19 de junho de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 92/2023
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 19 de junho de 2023

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 230.000 (duzentos e trinta mil reais), que serão repassados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – Apae), conforme se infere pela leitura do Ofício nº 208/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA
CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 11h13
Data 20.06.2023

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

Prefeitura de
Formiga
Administração
com Responsabilidade

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares 264 - Centro.
35570-000 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Ofício nº 208/2023

Formiga/MG, 14 de junho de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior
DD Prefeito
Assunto: Solicitação faz

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, onde solicita-se a criação do elemento de despesas.

A necessidade da criação do elemento de despesas dentro da LOA 2023, se dá para realização do repasse financeiro conforme Termo de Colaboração nº 124 de 15/12/2022, firmado entre Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE.

Em março deste ano enviamos o superávit financeiro referente ao exercício de 2022, incluindo a previsão deste repasse na dotação 33.90.39(Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica), ficha 1829. Analisando o processo de inexigibilidade e o Termo de Colaboração nº 124 verificamos tratar de uma subvenção cujo elemento de despesa é o 33.50.43, portanto, a aprovação do referido projeto de lei possibilitará a adequação da LOA e o correto repasse do recuso financeiro.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Vitória Marcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
MATR..13.118

Ana Lúcia de Castro
Matrícula 20.397

Recebido
14/06/2023
Bruna [illegible] Barcelos
Secretária de Gabinete

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO
A/C: Marden de Oliveira Lima
DATA: 16/06/2023

Prezado Senhor,

Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE, CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, com sede à Rua José Cecílio, nº 410, Bairro São Luiz, no valor de R$230.000,00(duzentos e trinta mil reais).

Conforme solicitado, segue dotações orçamentárias para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza abertura de **crédito suplementar**, com criação de elemento de despesa, no valor de **R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, conforme discriminações abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.265	Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE	
335043 2621	Subvenção Sociais	R$ 230.000,00
Total		**R$ 230.000,00**

Para fazer face às despesas acima discriminada, fica anulada a dotação abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.696	Manutenção Programa Atendimento Especializado (PCD) - Res 7924/21	
3390 39 2621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1829)	R$ 230.000,00
Total		**R$ 230.000,00**

Atenciosamente,

Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

Recebido
19/06/2023
Bruno [illegible] Borges
Secretário de Gabinete